



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 21 de fevereiro de 2025.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 13874072 e ainda, dos pareceres do Procurador descentralizado na Secretaria Municipal de Saúde (doc. 13841052), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 13849982) e do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 13851382) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 13856415), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação direta emergencial da empresa Comercial 3Albe Ltda. , inscrita sob CNPJ nº 74.400.052/0001-91, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição de Cateter Hidrofilico VaPro para atendimento a mandado judicial impetrado contra o Município de Campinas, referente ao processo nº 1013211-98.2024.8.26.0114.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), consoante aprovação no Despacho 13764736 do COMITÊ GESTOR .

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 21/02/2025, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13899122** e o código CRC **E7DFADFA**.